

**Universidade Federal de Pernambuco**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**



## **EDITAL 01/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Pernambuco, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Professores do quadro temporário do Programa.

### **1. Atribuições**

1.1 O professor credenciado como docente temporário terá como atribuições ensino, pesquisa e coorientação de mestrado e/ou doutorado.

1.2 O professor credenciado como docente temporário deverá ministrar disciplinas compartilhadas com outro docente no mínimo uma vez por ano.

1.3 O não cumprimento das atribuições poderá acarretar no desligamento do Programa de Pós-graduação.

### **2. Inscrições e resultado:**

As inscrições serão realizadas de forma eletrônica, através do e-mail [ppgenfermagem.ccs@ufpb.br](mailto:ppgenfermagem.ccs@ufpb.br), do dia **20 a 31 de julho de 2024 até às 23:59h**.

O resultado será disponibilizado no **13 agosto 2024** na página eletrônica do Programa - [www.ufpe.br/ppgenfermagem](http://www.ufpe.br/ppgenfermagem)

### **3. Critérios para credenciamento para professor temporário**

- Graduação em Enfermagem;
- Título de Doutor;
- Professor do Departamento de Enfermagem/UFPE, Campus Recife ou Vitória de Santo Antão;
- Ter produção científica, com artigos publicados e/ou aceitos com comprovação em periódicos, indexados conforme classificação Qualis CAPES - que correspondam em no mínimo 300 pontos, nos últimos 05 anos (2020 a 2024); Qualis CAPES Enfermagem (2017/2020) (**A1 = 100; A2 = 85; A3 = 70; A4 = 60; B1**

**Universidade Federal de Pernambuco**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**



**= 50; B2 = 35; B3 = 20; B4 = 10**); Artigos aceitos para publicação serão contabilizados;

- Ter concluído, no mínimo, uma orientação de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização e coorientação e/ou orientação de mestrado e/ou doutorado;
- Ser membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq; Ter disponibilidade para coorientar dissertações ou teses;
- Ter disponibilidade para ministrar disciplinas na pós-graduação do PPGEnfermagem;
- Ter disponibilidade de coorientar dissertações e teses
- Ter coordenado ou participado projetos com impacto para a sociedade.

Em caso de empate, terá prioridade o docente:

- 1 - Com maior pontuação em artigos publicados ou aceitos.
- 2 - Com mais tempo de serviço no local de lotação.

#### **4. Documentos para inscrição**

- Currículo Lattes dos últimos 05 anos atualizado;
- Carta de apresentação de no máximo duas laudas contendo: Dados de identificação (nome, Campus, etc.); Linha de pesquisa (vide abaixo) para um projeto mestre: possíveis temáticas para orientação de dissertações e teses; possíveis disciplinas para ministrar no PPG (as ementas das disciplinas estão disponíveis no site do PPG: <https://www.ufpe.br/ppgenfermagem>).

#### **Linhas de pesquisa do PPGEnfermagem/UFPE**

##### **Linha 01.** Saúde da família nos cenários do cuidado de enfermagem

Ementa: Bases teóricas, filosóficas e históricas da família. Antropologia aplicada à compreensão da cosmovisão da saúde da família. Epidemiologia dos agravos à saúde no contexto familiar. O processo de cuidar em Enfermagem na saúde da família. Rede de apoio social visando o cuidar em Enfermagem na família.

##### **Linha 02:** Enfermagem e educação em saúde nos diferentes cenários do cuidar

Ementa: Referenciais teóricos e filosóficos da Enfermagem e da educação nos cenários do cuidar nas comunidades, serviços, instituições de saúde e ensino. Conhecimento da essência

**Universidade Federal de Pernambuco  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Centro de Ciências da Saúde**



**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**

do cuidar relacionado aos aspectos históricos, filosóficos, culturais, antropológicos, políticos, econômicos e tecnológicos das ciências da Enfermagem, da saúde e da educação.

**5. Disposições finais:**

1. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPE;
2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca Márcia Pereira Linhares  
Coordenadora do PPGEnfermagem

**Universidade Federal de Pernambuco  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**



